



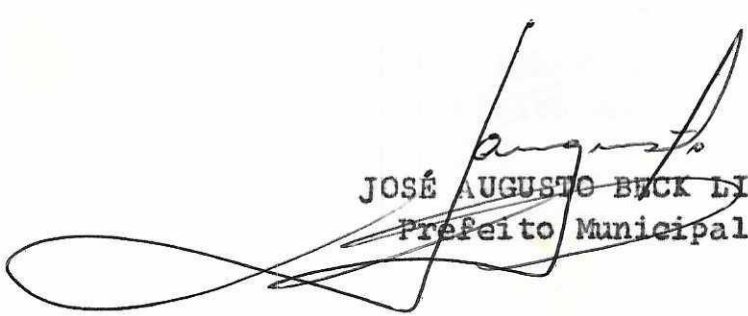
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 099/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de Março de 1996, ao servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS, RG. nº 5.939.987-0 PR, Gari, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Abril de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal